CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Ficam reajustados os preços constantes das Atas de Registro ATAS Nº 01 À Nº 25, CONFORME CLÁUSULA Nº 3.4, conforme planilha de Reajustamento SEI nº 028118014 referente ao 2º REAJUSTE COMPREENDIDO ENTRE O PERÍODO DE FEVEREIRO/2019 À FEVEREIRO/2020.

Ata de Registro de Preço n°	Detentora	CNPJ	Objeto
01/SMPR/COGEL/2018	HESE EMPREENDEDORISMO E GERENCIADORA LTDA	10.207.759/0001-01	Prestação de serviços de conservação de Áreas Verdes à Prefeitura do Município de São Paulo
02/SMPR/COGEL/2018	A TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	50.583.954/0001-42	Prestação de serviços de conservação de Áreas Verdes à Prefeitura do Município de São Paulo
03/SMPR/COGEL/2018	A TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	50.583.954/0001-42	Prestação de serviços de Manejo Arbóreo, à Prefeitura do Município de São Paulo
04/SMPR/COGEL/2018	FLORESTANA PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA	53.591.103/0001-30	Prestação de serviços de conservação de Áreas Verdes à Prefeitura do Município de São Paulo
05/SMPR/COGEL/2018	FLORESTANA PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA	53.591.103/0001-30	Prestação de serviços de Manejo Arbóreo, à Prefeitura do Município de São Paulo
06/SMPR/COGEL/2018	ERA TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	65.035.222/0001-95	Prestação de serviços de conservação de Áreas Verdes à Prefeitura do Município de São Paulo
07/SMPR/COGEL/2018	ERA TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	65.035.222/0001-95	Prestação de serviços de Manejo Arbóreo, à Prefeitura do Município de São Paulo
08/SMPR/COGEL/2018	POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	58.853.169/0001-74	Prestação de serviços de conservação de Áreas Verdes à Prefeitura do Município de São Paulo
09/SMPR/COGEL/2018	POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	58.853.169/0001-74	Prestação de serviços de Manejo Arbóreo, à Prefeitura do Município de São Paulo
10/SMPR/COGEL/2018	FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI	02.542.939/0001-03	Prestação de serviços de conservação de Áreas Verdes à Prefeitura do Município de São Paulo
11/SMPR/COGEL/2018	FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI	02.542.939/0001-03	Prestação de serviços de Manejo Arbóreo, à Prefeitura do Município de São Paulo
12/SMPR/COGEL/2018	HIPLAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO URBANA LTDA.	65.034.654/0001-81	Prestação de serviços de conservação de Áreas Verdes à Prefeitura do Município de São Paulo
13/SMPR/COGEL/2018	HIPLAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO URBANA LTDA.	65.034.654/0001-81	Prestação de serviços de Manejo Arbóreo, à Prefeitura do Município de São Paulo
16/SMPR/COGEL/2018	AMAZÔNIA AMBIENTAL CONSERVAÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELLI	00.935.969/0001-54	Prestação de serviços de conservação de Áreas Verdes à Prefeitura do Município de São Paulo
17/SMPR/COGEL/2018	DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	48.096.044/0001-93	Prestação de serviços de conservação de Áreas Verdes à Prefeitura do Município de São Paulo
18/SMPR/COGEL/2018	DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	48.096.044/0001-93	Prestação de serviços de Manejo Arbóreo, à Prefeitura do Município de São Paulo
19/SMPR/COGEL/2018	G4S INTERATIVA SERVICE LTDA	02.812.740/0001-58	Prestação de serviços de Manejo Arbóreo, à Prefeitura do Município de São Paulo
20/SMPR/COGEL/2018	G4S INTERATIVA SERVICE LTDA	02.812.740/0001-58	Prestação de serviços de Manejo Arbóreo, à Prefeitura do Município de São Paulo
21/SMPR/COGEL/2018	PLENA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELLI	71.655.120/0001-75	Prestação de serviços de Manejo Arbóreo, à Prefeitura do Município de São Paulo
22/SMSUB/COGEL/2018	HIPLAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO URBANA LTDA.	65.034.654/0001-81	Prestação de serviços de conservação de Áreas Verdes à Prefeitura do Município de São Paulo
23/SMSUB/COGEL/2018	SERG PAULISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS	65.853.889/0001-03	Prestação de serviços de Manejo Arbóreo, à Prefeitura do Município de São Paulo
24/SMSUB/COGEL/2018	VILA BOA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	02.785.261/0001-90	Prestação de serviços de Manejo Arbóreo, à Prefeitura do Município de São Paulo
25/SMSUB/COGEL/2018	PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA	50.400.407/0001-84.	Prestação de serviços de conservação de Áreas Verdes à Prefeitura do Município de São Paulo

PROCESSO: 6012.2019/0003756-6

PROCESSO LICITATÓRIO N°6012.2019/0001717-4.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/SMSUB/COGEL/2019

OBJETO: Prestação de prestação de serviços técnicos especializados de engenharia consultiva para apoio a supervisão, fiscalização e controle tecnológico das obras para implantação do Programa de Recapeamento que visa a requalificação da malha viária urbana do Município de São Paulo, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal das Subprefeituras– SMSUB, conforme especificações técnicas descritas no ANEXO I deste edital.

1. À vista dos elementos constantes dos autos, especialmente a manifestação da SMSUB/GAB 028181837 e 028185199, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02 e art. 24 do Decreto nº 56.144/15 e pela competência a mim conferida através da Portaria 14/SMSUB/2019, AUTORIZO a alteração do Cronograma Físico Financeiro do Contrato nº 32/SMSUB/COGEL/2019 sem alteração de prazo e nem valor, a partir da data da assinatura, firmado com a empresa PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA., inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o n° 47.026.679/0001-51, sediada à Rua Antônio Moisés Saad, 525 - Ribeirão Preto, SP. Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do referido Termo. Outrossim aprovo a minuta 028205171 encartada nos autos.

PROCESSO:6012.2019/0003758-2

PROCESSO LICITATÓRIO N°6012.2019/0001717-4.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/SMSUB/COGEL/2019

OBJETO: Prestação de prestação de serviços técnicos especializados de engenharia consultiva para apoio a supervisão, fiscalização e controle tecnológico das obras para implantação do Programa de Recapeamento que visa a requalificação da malha viária urbana do Município de São Paulo, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal das Subprefeituras– SMSUB, conforme especificações técnicas descritas no ANEXO I deste edital.

1. À vista dos elementos constantes dos autos, especialmente a manifestação da SMSUB/GAB 028187530 e 028187898, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02 e art. 24 do Decreto nº 56.144/15 e pela competência a mim conferida através da Portaria 14/SMSUB/2019, AUTORIZO a alteração do Cronograma Físico Financeiro do Contrato nº 33/SMSUB/COGEL/2019 sem alteração de prazo e nem valor, a partir da data da assinatura, firmado com a empresa CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o n° 33.146.648/0001- 20, sediada à Rua Euclides da Cunha, nº 106, C.N.P.J. nº 33.146.648/0001- 20, Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do referido Termo. Outrossim aprovo a minuta 028204601encartada nos autos.

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 6012.2020/0009728-5 - DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I. Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a solicitação e justificativa técnica constante nos autos (doc. SEI nº 028165871), Decretos Municipais nº 59.283/2020, 59.292/2020 e 64.879/2020, Lei Federal nº 13.979/2020, consoante o disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e respeitadas as disposições contidas na Lei Municipal nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/03, AUTORIZO a contratação da Empresa F & L SILVA CONFECÇOES EIRELI – ME, inscrita no CNPJ o nº 10.608.148/0001-67, situada na Rua Julio Ribeiro, 243 – 3 pavimento – loja 302 - CEP 03.010-030, objetivando a aquisição de 30.000 (trinta mil) Máscaras em Tecido Lavável para o uso no âmbito da Secretaria Municipal das Subprefeituras e as 32 (trinta e duas) Subprefeituras no valor unitário de R$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos), perfazendo o valor total de R$ 149.700,00 (cento e quarenta e nove mil e setecentos reais).

II. AUTORIZO, em consequência, a Nota de Reserva e emissão da correspondente Nota de Empenho em nome da empresa supramencionada, para suportar as despesas que a contratação ensejará neste exercício, onerando a dotação nº 12.10.15.122.3 024.2.100.3.3.90.30.00.00.

ARICANDUVA/FORMOSA/ CARRÃO

GABINETE DA SUBPREFEITA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SUBPREFEITURA ARICANDUVA/ FORMOSA/ CARRÃO

CONTRATADA: GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., INSCRITA NO CNPJ Nº 45.817.467/0001-67

OBJETO: FORNECIMENTO DE AREIA MÉDIA LAVADA À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, CONFORME O ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EDITAL RELATIVO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/SMSUB/COGEL/2019

VALOR DO CONTRATO: R$ 90.240,00 (NOVENTA MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS)

DOTAÇÃO A SER ONERADA: 66.10.15.452.3022.2.339.3.3 .90.30.00.00

NOTA DE EMPENHO: 33.196/2.020 NO VALOR DE R$ 90.240,00 (NOVENTA MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS)

GUAIANASES

GABINETE DO SUBPREFEITO

DESPACHO

Processo nº 6038.2020/0000606-0

À vista dos elementos constantes do presente, e, no exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 9º, da Lei Municipal 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.325/02, **AUTORIZO** a utilização da **Ata de RP nº 97/SMSUB/COGEL/2019**, cuja detentora é a empresa GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 45.817.467/0001-67, objetivando o fornecimento de BLOCOS DE CONCRETO, no valor estimativo de R$ 10.545,04 (dez mil quinhentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos) na dotação 68.10.15.452.3022.2. 341.3.3.90.30.00.00 do orçamento vigente.

IPIRANGA

GABINETE DO SUBPREFEITO

PROCESSO SEI N.º 6039.2019/0003816-0

INTERESSADO: SUB-IP – COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS

ASSUNTO: Suspensão do Termo de Contrato n.º 059/SUB-IP/2019, tendo por objeto os Serviços de Fechamento das Áreas Remanescentes junto a Canalização do Córrego Mirassol, em área sob jurisdição desta Subprefeitura Ipiranga.

I – À vista dos elementos constantes do presente, do parecer da Assessoria Jurídica, e demais manifestações da Coordenadoria de Projetos e Obras desta Subprefeitura Ipiranga, no uso das atribuições a mim conferidas, com fundamento no Inciso III do § 1.º do Art. 57, observado o Inc. XIV do Art. 78, ambos da Lei n.º 8.666/93,**DETERMINO A SUSPENSÃO DO CONTRATO n.º 059/SUB-IP/2019, celebrado com a empresa CENTURY CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 03.299.563/0001-10, tendo como objeto a Contratação de Obras e Serviços de Fechamento das Áreas Remanescentes junto a Canalização do Córrego Mirassol, em área sob jurisdição desta Subprefeitura Ipiranga, **a partir de 02/01/2020**, com a retomada assim que restabelecida a disponibilidade financeira.

PROCESSO SEI N.º 6039.2020/0000891-3

DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 24, Inc. da Lei n.º 8.666/93)

INT: SUB-IP/CAF/SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS

ASSUNTO: Aquisição de Alcool em Gel – 70% - frasco com 500 ml – Cotação Eletrônica n.º 10/2020 – Comprasnet.

I – À vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo, e demais manifestações da Supervisão de Administração e Suprimentos, Supervisão de Finanças e Assessoria Jurídica desta Subprefeitura, no uso das atribuições a mim conferidas, que acolho e adoto como razão de decidir, **HOMOLOGO a Cotação Eletrônica n.º 10/2020, realizada pelo Sistema Comprasnet (UASG: 925.075), bem como, AUTORIZO com fundamento no Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, respeitada as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação da empresa SOARES COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 27.494.420/0001-28, com sede no município de Anápolis, na Avenida Cantor Sinhozinho – Polocentro I – GO; pelo valor total de R$ 1.668,00 (mil seiscentos e sessenta e oito reais)**, conforme proposta anexa em documento SEI n.º 027723952, observadas as especificações técnicas em SEI n.º 027101882 e demais informações constantes do presente processo eletrônico.

II – Emita-se a correspondente Nota de Empenho em nome da empresa supramencionada, para fazer frente às despesas decorrentes da aquisição pretendida onerando a dotação orçamentária n.º 53.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00, orçamento vigente.

III - A referida Nota de Empenho valerá como contrato, observando-se as exigências contidas no Art.11 do Decreto Municipal n.º 59.171/2020, cuja entrega ficará condicionada à apresentação, pela empresa detentora, dos documentos exigidos nos Art. 40, 41 e 42 do Decreto Municipal n.º 44.279/2003.

ITAQUERA

GABINETE DA SUBPREFEITA

DESPACHO

I – À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo nº. 6041.2020/0001124-9, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, a qual acolho, diante da competência a mim atribuída pela Lei nº 13.399/02, torno sem efeito o despacho publicado no DOC de 09.04.2020, página 05, e AUTORIZO a contratação direta da empresa GLOBAL LATINA CONSTRUÇÕES, VIDROS E PELÍCULAS EIRELI, CNPJ 08.830.004/0001-09, para prestação de serviços de fornecimento e instalação de vidros para a entrada principal desta Subprefeitura, pelo valor total de R$ 2.000,00(dois mil reais), onerando a dotação orçamentária nº 67.10.15.122.3024.2100. 3390.3900.00, através da Nota de Reserva nº 26.851/2020, fazendo-o com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, respeitadas as disposições contidas na Lei Municipal 13.278/02 e Decreto n°. 44.279/03, e inciso II do artigo 2º do Decreto Municipal 59.283/2020.

II – Publique-se.

III – Após à Supervisão de Finanças para as providências pertinentes e emissão da correspondente Nota de Empenho.

JABAQUARA

GABINETE DO SUBPREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 6042.2020/0000756-5

CONTRATO Nº 02/SUB-JA/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E MELHORIAS NA VIELA EXISTENTE À RUA TENENTE CORONEL ANTONIO BRAGA

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA JABAQUARA – CNPJ 05.659.015/0001-80

CONTRATADA: RENOVACCIO CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 30.244.352/0001-53

VALOR TOTAL: R$ 29.068,61 (vinte e nove mil sessenta e oito reais e sessenta e um centavos)

Prazo: 30 (trinta) dias corridos

Dotação: 55.10.15.451.3022.1.170. 4.4.90.39.00.00

LAPA

GABINETE DO SUBPREFEITO

PROCESSO SEI N° 6044.2020/0001674-3

Retirratificação de Despacho Publicado no Doc do dia 16/04/2020 pagina 45, por ter saido com incorreção

À vista dos elementos que instruem o processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei Municipal 13.399/02, AUTORIZO, que seja efetuada a retirratificação, do despacho autorizatório publicado no do DOC do dia 16/04/2020 Pag. 45 por ter saido com incorreção.

Onde se lê: dotação: 48.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39. 00.00.07.01

Leia -se:dotação: 48.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.30.00. 00.07.01

PROCESSO SEI N° 6044.2020/0001674-3

Retirratificação de Despacho Publicado no Doc do dia 16/04/2020 pagina 45, por ter saido com incorreção

À vista dos elementos que instruem o processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei Municipal 13.399/02, AUTORIZO, que seja efetuada a retirratificação, do despacho autorizatório publicado no do DOC do dia 16/04/2020 Pag. 45 por ter saido com incorreção.

Onde se lê: dotação: 48.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39. 00.00.07.01

Leia -se:dotação: 48.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.30.00. 00.07.01

M'BOI MIRIM

GABINETE DO SUBPREFEITO

SUB-MB/COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010-0.343.052-6 – PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6045.2017/0000062-6

LOCATÁRIA: PMSP- PREFEITURA REGIONAL M' BOI MIRIM

LOCADOR: ROMEMPRED ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA GUARAPIRANGA, Nº 1.605 – LOTE B – PARQUE ALVES DE LIMA – SÃO PAULO – SP – CEP: 04902-903, PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DA SUBPREFEITURA M'BOI MIRIM.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL E REVISÃO DO ALUGUEL

VALOR DO ADITAMENTO: R$ 5.892.829,20

PRAZO: 60 (SESSENTA) MESES

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2020

SUB-MB/COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO TERMO DE CONTRATO N° 34/SUB-MB/2019 A PARTIR DE 01/04/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6045.2019/0002796-0

PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/SUB-MB/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6045.2019/0001680-1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO À SUBPREFEITURA M' BOI MIRIM

CONTRATANTE: PMSP – SUBPREFEITURA M' BOI MIRIM

CONTRATADA: CONSTRUNICA CONSTRUTORA LTDA – EPP

DATA DA ASSINATURA: 09/04/2020

SUB-MB/COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 10/SUB-MB/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6045.2020/0000493-7 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/SMSUB/COGEL/2019

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA M' BOI MIRIM

CONTRATADA: GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO, BRITA 1 E 2, SLUMP 5 + OU -1CM, CONFORME O ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EDITAL RELATIVO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/SMSUB/COGEL/2019

VALOR: R$ 221.178,00

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2020

PARELHEIROS

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO AUTORIZADOR

PROCESSO Nº 6047.2020/0000423-7

INTERESSADO: SUB-PA/CAF

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE INFORMÁTICA – Cotação Eletrônica-Sistema BB 0014/SUB-PA/2020, empresa COMPUSET INFORMATICA LTDA.

I - No uso das atribuições a mim conferidas pelos incisos XIV e XX do art. 9° da Lei Municipal n° 13.399/2002 e com fulcro no disposto no inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/1993 e Decreto 9.412/2018; Lei Municipal n° 13.278/02, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 44.279/03; Decreto Municipal 54.102/13 e demais legislações pertinentes, HOMOLOGO a Cotação Eletrônica-Sistema BB 0014/SUB-PA/2020, e AUTORIZO a aquisição do ITEM 01 - 10 Placas de vídeo pelo valor unitário de R$ 286,89 (duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos) totalizando R$ 2.868,90 (dois mil oitocentos e sessenta e oito reais e noventa centavos); do ITEM 02 - 10 Adaptadores de vídeo HDMI para VGA pelo valor unitário de R$ 26,07 (vinte e seis reais e sete centavos), totalizando R$260,70 (duzentos e sessenta reais e setenta centavos); ITEM 03 - 10 Adaptadores de vídeo display port para VGA pelo valor unitário de R$ 26,07 (vinte e seis reais e sete centavos) totalizando R$ 260,70 (duzentos e sessenta reais e setenta centavos); e do ITEM 08 - 01 HD externo portátil 1TB pelo valor de R$ 403,70 (quatrocentos e três reais e setenta centavos), perfazendo um total de R$ 3.794,00 (três mil, setecentos e noventa e quatro reais), empresa COMPUSET INFORMATICA LTDA, CNPJ 65.529.489/0001-39 na dotação orçamentária 60.00.60.10.04.1 26.3011.2.818.3.3.90.30.00.00;

II - **AUTORIZO**, em consequência, a emissão da Nota de Empenho em nome da empresa acima citada onerando a dotação orçamentária nº 60.00.60.10.04.126.3011.2.818.3.3.90.30. 00.00, do presente exercício financeiro;

III - O período de fornecimento é de até 15 (quinze) dias, a contar do dia subsequente da nota de fornecimento;

IV - A referida empresa deverá comprovar a regularidade fiscal se vencida, no ato da assinatura do contrato, em atendimento ao disposto no artigo 40 do Decreto nº 44.279/03;

V - Fica nomeado como gestor e fiscal do contrato o servidor Emerson da Silva Cardozo, RF 743.084-1;

PENHA

GABINETE DO SUBPREFEITO

EXTRATO DE ADITAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/SUB-PE/2019 - SEI 6048.2019/0000955-0

Objeto: Prestação de Serviços de pintura/recuperação de superfícies pichadas.

PRIMEIRO TERMO

CONTRATO Nº 009/SUB-PE/2019

CONTRATANTE: Subprefeitura Penha

CONTRATADA: Demax Serviços e Comércio Ltda.

CNPJ/MF: 48.096.044/0001-93

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência

PRAZO: 06/06/2020 a 31/05/2021

VALOR: R$ 345.138,81 (trezentos e quarenta e cinco mil e cento e trinta e oito reais e oitenta e um centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61.00.61.10.15.452.3022.2.3 41.3.3.90.39.00.00

DATA DE ASSINATURA: 12/03/2020

EXTRATO DE CONTRATO

ATA de RP 01/SMSUB/COGEL/2020 - SEI 6048.2020/0001076-3

Objeto: Aquisição de areia média lavada.

CONTRATO nº: 004/SUB-PE/2020

CONTRATANTE: Subprefeitura Penha

CONTRATADA: GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ/MF: 45.817.467/0001-67

PRAZO: Até 31/12/2020

VALOR: R$ 108.288,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61.00.61.10.15.452.3022.2.3 39.3.3.90.30.00.00

DATA DA ASSINATURA:13/04/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Ata de RP 03/SMSUB/COGEL/2020 - SEI 6048.2020/0000808-4

Objeto: Fornecimento de 6.204 sacos de cimento Portland,para uso da Subprefeitura da Penha.

CONTRATO nº: 005/SUB-PE/2020

CONTRATANTE: Subprefeitura Penha

CONTRATADA: GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ/MF: 45.817.467/0001-67

PRAZO: Até 31/12/2020

VALOR: R$ 117.751,92

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61.00.61.10.15.452.3022.2.3 39.3.3.90.30.00.00

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2020

EXTRATO DE CONTRATO

ATA de RP 96/SMSUB/COGEL/2019 - SEI Nº 6048.2020/0001083-6

Objeto: Aquisição de Blocos de Concreto.

CONTRATO nº: 006/SUB-PE/2020

CONTRATANTE: Subprefeitura Penha

CONTRATADA: GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ/MF: 45.817.467/0001-67

PRAZO: Até 31/12/2020

VALOR: R$ 10.638,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61.00.61.10.15.452.3022.2.3 39.3.3.90.30.00.00

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2020

EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE RP 032/SMSUB/COGEL/2019 - SEI Nº 6048.2020/0001089-5

Objeto: Aquisição de Tubos de Concreto.

CONTRATO nº: 009/SUB-PE/2020

CONTRATANTE: Subprefeitura Penha

CONTRATADA: GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ/MF: 45.817.467/0001-67

PRAZO: Até 31/12/2020

VALOR: 30.962,16

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61.00.61.10.15.452.3022.2.3 39.3.3.90.30.00.00

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2020

ADITAMENTO CONTRATUAL

Pregão Eletrônico n.º 013/2017 - SEI 6048.2017/0000275-7

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza predial, asseio e conservação para a Prefeitura Regional Penha.

DESPACHO:

1. À vista das informações contidas no presente, em especial a solicitação da SUB-PE/CAF/SAS sob nº 028149019, **AUTORIZO**, com fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, a prorrogação da vigência do contrato 004/PR-PE/2017, firmado com a empresa BPS PROFIT TERCEIRIZAÇÃO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.685.612/0001-81, cujo objeto é a Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial visando com disponibilização de mão de obra e fornecimento de materiais de limpeza, saneantes domissanitários, papel toalha e papel higiênico, sabonete líquido, reposição de saboneteiras, dispensers de papel, máquinas e equipamentos, visando obter as condições adequadas de salubridade e higiene no atendimento prestado à população da região e dos funcionários a serem executados nas instalações da Subprefeitura Penha (prédio sede e depósito/oficinas) e Conselho Tutelar Cangaíbapelo período de 01/05/2020 a 31/07/2020, pelo valor total de R$ 93.520,53 (noventa e três mil e quinhentos e vinte reais